



MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA

ATA DE REUNIÃO

CMSE - COMITÊ DE MONITORAMENTO DO SETOR ELÉTRICO **ATA DA 269^a REUNIÃO**

Data: 8 de setembro de 2022

Horário: 14h30

Local: Sala de Reunião Plenária do MME – 9º andar

Participantes: Lista Anexa.

1. ABERTURA

1.1. A 269^a Reunião (Ordinária) do CMSE foi aberta pelo Ministro de Minas e Energia, Sr. Adolfo Sachsida, que agradeceu a presença de todos os participantes e avaliou, dentre outros assuntos, as condições de suprimento eletroenergético ao Sistema Elétrico Brasileiro.

1.2. Na sequência, o Secretário de Energia Elétrica, Sr. Ricardo Marques Alves Pereira, conduziu a reunião conforme a agenda de trabalho relatada a seguir.

2. AVALIAÇÃO DAS CONDIÇÕES DO ATENDIMENTO ELETROENERGÉTICO DO SISTEMA INTERLIGADO NACIONAL - SIN

2.1. O Operador Nacional do Sistema Elétrico – ONS realizou apresentação sobre as condições de atendimento do Sistema Interligado Nacional (SIN), destacando que em agosto de 2022, manteve-se a predominância de ausência de chuvas no País, conforme comportamento típico para o período seco, com exceção do ocorrido na região Sul, que finalizou o mês com afluências superiores à média histórica. Em termos de armazenamentos equivalentes, todos os subsistemas do SIN finalizaram o mês com valores superiores aos de 2021, o que fortalece a segurança do atendimento nos próximos meses, mesmo frente à permanência da condição seca no País e o esperado aumento da carga.

2.2. O Operador destacou também que, fruto das condições de atendimento, aliadas à política operativa adotada, o armazenamento equivalente do SIN finalizou o mês de agosto de 2022 com cerca de 2,5 pontos percentuais acima do previsto no estudo prospectivo apresentado ao CMSE em agosto, considerando o cenário mais favorável. Assim, foi destacado o aumento da geração eólica no Nordeste, com recorde de geração instantânea de 17,67 GW no dia 30 de agosto, e a melhora das afluências no Sul, que contribuíram, ao longo do mês, para retornar à política de preservação dos armazenamentos da bacia do Paraná.

2.3. Como resultado, foram verificados armazenamentos equivalentes de 56,0%, 86,1%, 73,1% e 84,9% nos subsistemas Sudeste/Centro-Oeste, Sul, Nordeste e Norte, respectivamente. Estes valores, com exceção do Nordeste, cujo armazenamento encontra-se um pouco abaixo do ano de 2020, são superiores aos dos anos anteriores, contribuindo, assim, para a garantia da segurança do atendimento inclusive nos próximos meses, quando se espera o início do período úmido.

2.4. O Operador registrou também os esforços envvidados para a preservação dos armazenamentos da bacia do Paraná, especialmente nas cabeceiras, bem como o relevante uso de usinas hidrelétricas para atendimento à demanda de potência. No início do mês de agosto, entretanto, houve uso mais intensivo dos recursos dessa bacia, voltando à política de preservação do armazenamento no final do mês, com aumento do fator de capacidade da geração eólica, bem como das afluências das bacias da região Sul.

2.5. Foi também destacado acompanhamento da curva de referência da UHE Tucuruí, uma das maiores usinas com reservatório do país, cujos valores de volume útil apresentados nos últimos meses estão abaixo do previsto e do registrado em 2021, devendo ser motivo de atenção pelo Comitê.

2.6. Para setembro, a expectativa é que as afluências do SIN fiquem entre 56% e 79% da Média de Longo Termo, MLT, a depender do cenário considerado. Também para esse mês, a política de operação energética vai ser no sentido de explorar o máximo possível da geração eólica e solar da região Nordeste, usando de forma moderada as usinas do São Francisco, considerando seus condicionantes hidráulicos. Para o Norte, a política operativa terá como objetivo a exploração dos recursos da bacia do Tocantins, com o fim do período de praias. Para o Sudeste/Centro-Oeste pretende-se despachar a geração hidráulica para atendimento à carga, controlando a cota da UHE Itaipu, já para o Sul tenciona-se dimensionar a sua geração em função das condições eletroenergéticas do SIN e atendimento à ponta da carga.

2.7. Relativo às perspectivas de atendimento para os próximos meses, o ONS registrou que os estudos prospectivos, que contemplam avaliações estendidas até o final de fevereiro de 2023, indicam o pleno atendimento, tanto em termos de energia quanto de potência, em todo o período, com perspectivas de níveis de armazenamento superiores aos verificados no último ano. Foi também mencionado o programa de Resposta da Demanda, aprovado em caráter estrutural pela Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Energia Elétrica (Aneel) em 30 de agosto de 2022, e com vigência prevista para iniciar em 1º de outubro de 2022, o que poderá dar suporte ao atendimento à ponta de carga.

2.8. Por fim, foi apresentado resultado de Balanço de Potência na Ponta, sendo considerado o pior cenário, com curva de carga mais elevada associada a menor disponibilidade de geração eólica. Nesse cenário, a partir do mês de outubro, verifica-se necessidade de despacho fora da ordem de mérito para recomposição de reserva operativa. Sua ocorrência, porém, possui probabilidade de apenas 6% de ser verificado. Foram consideradas, então, outras conjunturas com 4 perfis de carga e 10 cenários de geração eólica nos anos de 2008, 2009 e 2021. Diante do que foi apresentado, há recomendação de manutenção de operação ordinária para o mês de setembro, com geração termelétrica por ordem de mérito, advinda da otimização realizada, bem como para o atendimento às inflexibilidades das usinas.

3. IMPLANTAÇÃO DE MEDIDAS DE SEGURANÇA DE SUPRIMENTO NAS ELEIÇÕES

3.1. Foi realizada apresentação sobre os preparativos, sob a ótica da operação do setor elétrico brasileiro, para as Eleições 2022. As iniciativas abrangem estratégias relacionadas à comunicação e a diretrizes e procedimentos sistêmicos durante o pleito.

3.2. No que concerne ao Plano de Comunicação, a intenção é de se garantir o devido fluxo de informações entre as instituições, inclusive os Tribunais Eleitorais, e os agentes de distribuição. Após a eleição, o Operador deve emitir relatório com resumo das informações técnicas sobre o desempenho da Rede de Operação durante o tempo da realização da eleição.

3.3. Quanto às Diretrizes e Procedimentos Sistêmicos durante as Eleições 2022, foram mostradas quais são as diretrizes especiais a serem observadas, em consonância com a Resolução nº 1/2005 do CMS, que determina que o Operador deverá propor medidas especiais de segurança a fim de garantir o suprimento de energia elétrica em situações decorrentes de eventos de grande relevância. Dentre as medidas especiais estão abrangidas a redução de abertura de circuitos para controle de tensão, monitoramento das condições atmosféricas, diminuição da atuação de esquemas especiais de proteção, bloqueio de intervenções programadas, bem como o despacho das usinas termelétricas Termorio, no Rio de Janeiro, e Mauá III, em Manaus.

4. MONITORAMENTO DA EXPANSÃO E HOMOLOGAÇÃO DAS "DATAS DE TENDÊNCIA" DA OPERAÇÃO COMERCIAL DA GERAÇÃO E TRANSMISSÃO

4.1. A Secretaria de Energia Elétrica – SEE/MME realizou apresentação relativa ao monitoramento da expansão do sistema elétrico brasileiro, tendo informado que a expansão verificada em agosto de 2022 foi de aproximadamente 650 MW de capacidade instalada de geração centralizada de energia elétrica e 139 km de linhas de transmissão.

4.2. Assim, em 2022, a expansão totalizou^[1] 3.722 MW de capacidade instalada de geração centralizada, 6.171 km de linhas de transmissão e 18.671 MVA de capacidade de transformação. Sobre geração distribuída, a expansão verificada em 2022 foi de 4.407 MW, atingindo o total de aproximadamente 12,9 GW instalados no país.

4.3. Dentre os assuntos, foi apresentado o monitoramento referente à implantação dos empreendimentos do 1º Procedimento Competitivo Simplificado – PCS, citando a conclusão de 8 dentre os 17 vencedores do certame.

4.4. Destacou-se também a atuação do MME com relação aos roubos e furtos de cabos e

equipamentos elétricos no sentido de aprimorar o marco legal, a fim de reduzir as ocorrências, bem como por meio de articulação setorial com órgãos tais como Polícia Federal e Gabinete de Segurança Institucional, de forma a tentar inibir a ação dos criminosos.

4.5. Por fim, o Comitê homologou as datas de tendência para operação comercial das usinas, conforme reunião mensal do Grupo de Monitoramento da Expansão da Geração, de 18 de agosto de 2022, e encaminhadas aos membros do CMSE pelo Ofício-Circular nº 11/2022-CGEG/DMSE/SEE/MME.

4.6. Também homologou as datas de tendência para operação comercial dos empreendimentos de transmissão, conforme reunião mensal do Grupo de Monitoramento da Expansão da Transmissão, realizada em 17 de agosto de 2022, e encaminhadas aos membros do CMSE e pelo Ofício-Circular nº 08/2022-CGET/DMSE/SEE-MME.

[1] Os valores relacionados à expansão verificada no primeiro semestre de 2022 foram consolidados com as demais instituições setoriais e refletidos nas informações apresentadas ao CMSE.

5. SEGUNDA REVISÃO QUADRIMESTRAL DA CARGA 2022-2026

5.1. O CMSE avaliou os resultados da 2ª Revisão Quadrimestral das Previsões de Carga para o Planejamento Anual da Operação Energética 2022-2026, conforme estudo elaborado conjuntamente pela Empresa de Pesquisa Energética (EPE), pelo ONS e pela Câmara de Comercialização de Energia Elétrica (CCEE).

5.2. Inicialmente foram apresentadas as premissas gerais consideradas no estudo que, dentre outras, inclui: contexto internacional, consumo no ano corrente e no horizonte, carga e demanda na ponta.

5.3. No cenário nacional, verificou-se Produto Interno Bruto no 2º trimestre sendo impactado positivamente pelo consumo das famílias, com revisão do seu valor para patamares mais elevados pela segunda vez consecutiva, havendo expectativas de incremento maior ainda em 2023, com a elevação dos investimentos, com destaque para infraestrutura.

5.4. Conforme ressaltado pela EPE, a projeção para 2022 é de crescimento de 2,3% do consumo de energia elétrica, representando aumento em relação à expectativa anterior de 1,7%, ocasionado principalmente pelo maior crescimento da economia, retomada das atividades presenciais e da produção em plantas industriais que estavam desmobilizadas. Já para o período 2022-2026, o crescimento médio projetado foi mantido em 3,4% ao ano.

6. MONITORAMENTO DA COMERCIALIZAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA

6.1. A CCEE apresentou a expectativa da liquidação financeira do Mercado de Curto Prazo – MCP referente à contabilização de julho de 2022.

6.2. Foi contabilizado um total de R\$ 2,190 bilhões, sendo R\$ 1,234 bilhão correspondente ao valor da contabilização do MCP do próprio mês e ao montante não pago no mês anterior e R\$ 956 milhões relativos ao *Generation Scaling Factor – GSF* não repactuado, que se encontra sob efeito de liminar judicial. Destaque para a expectativa de liquidação de R\$ 1,048 bilhão e manutenção do baixo valor de inadimplência, menor do ano, que correspondeu a cerca de R\$ 46 mil.

6.3. Em relação à antecipação dos créditos referentes à repactuação do risco hidrológico, a CCEE relatou que, em julho de 2022, não houve arrecadação, sendo mantida a mesma perspectiva relatada nas reuniões anteriores de que os demais débitos serão quitados no âmbito judicial.

6.4. Dentre outros assuntos, a CCEE apresentou também análise sobre os impactos financeiros advindos do atraso da entrada em operação das usinas termelétricas para atendimento ao sistema elétrico de Roraima, cuja capital, Boa Vista, é a única dentre as demais do País não interligada ao SIN. A Câmara estima um valor de reembolso da Conta de Consumo de Combustível, CCC, de R\$ 88,7 milhões decorrente da continuidade da operação das usinas termelétricas nos meses de abril a junho de 2022, para atendimento à região.

6.5. Por fim, a Câmara apresentou avaliações relativas à cotação do gás natural no mercado internacional, impactado pelo atual contexto geopolítico, variável utilizada para atualização do Custo Variável

Unitário – CVU de algumas usinas termelétricas do SIN. Conforme informado, a cotação utilizada para atualização dos CVU, a partir de 29 de agosto de 2022, apresentou aumento de 8% em comparação ao mês anterior.

7. AVALIAÇÃO DOS CONTRATOS E OPERAÇÃO DAS USINAS DE RORAIMA

7.1. A Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL apresentou avaliação sobre a execução de contratos firmados e operação das usinas vencedoras do Leilão nº 1/2019 para atendimento ao sistema de Boa Vista (Roraima), em atendimento à deliberação realizada na 267ª Reunião do CMSE, ocorrida em 06 de julho de 2022. A Agência relatou que, das 9 (nove) usinas contratadas, apenas 5 (cinco) estão em operação comercial, correspondendo a 58% da capacidade instalada contratada no leilão.

7.2. Além da morosidade para a entrada em operação das usinas, outro problema enfrentado é o baixo desempenho de algumas delas, cabendo ressaltar que a ANEEL realizou fiscalizações de campo, bem como já calculou as penalidades que serão aplicadas aos agentes.

7.3. Um tema relevante identificado foi o baixo desempenho da UTE Jaguatirica II, que tem sido acompanhado de perto pela ANEEL, e a possibilidade de realização do controle secundário de frequência pela usina, o que tem sido avaliado pelo ONS em conjunto com o agente.

7.4. O tema permanece sendo acompanhado pelas instituições do setor elétrico brasileiro, conforme competências próprias, com vistas a garantir o adequado fornecimento de energia elétrica aos consumidores da localidade, com menores custos.

8. DESTAQUES DA REGULAÇÃO DO SETOR ELÉTRICO BRASILEIRO

8.1. A ANEEL realizou apresentação que contemplou, primeiramente, considerações sobre a situação operacional das usinas do PCS. Dos processos que chegaram à Agência, há uma solicitação de reequilíbrio econômico-financeiro negada, quatro pedidos de excludente de responsabilidade e de alteração de cronograma indeferidos, cinco pedidos de excludentes de responsabilidade em análise e uma solicitação de Medida Cautelar para suspensão das obrigações contratuais negada.

8.2. Quanto ao programa de Resposta da Demanda, a ANEEL informou que sua Diretoria decidiu, em 30 de agosto de 2021, que publicará Resolução Normativa com regras gerais perenes para criação de um produto aliada a publicação de Resolução Autorizativa com criação de ambiente experimental para oferta de produto por disponibilidade.

8.3. A ANEEL também apresentou os efeitos das emendas à Medida Provisória nº 1.118, de 2022, relacionadas aos subsídios às fontes incentivadas, ao sinal locacional no uso da rede de transmissão e à estabilização da Tarifa de Uso do Sistema de Transmissão - TUST.

8.4. Por fim, a ANEEL relatou aprovação do Edital do Leilão de Reserva de Capacidade, com previsão para ocorrer ainda em 2022, com contratos de 15 anos e produtos divididos por regiões.

9. ACOMPANHAMENTO DO ÍNDICE DE GRAVIDADE DAS OCORRÊNCIAS COM INTERRUPÇÃO NO SUPRIMENTO DE ENERGIA

9.1. O ONS apresentou a estatística de perturbações na Rede Básica do SIN, contemplando dados atualizados até agosto de 2022, que apontou a redução do número de ocorrências com corte de carga de janeiro a agosto de 2022, em comparação ao verificado no mesmo período do ano anterior.

9.2. Ademais, o Operador informou que, entre os dias 1º e 31 de agosto de 2022, ocorreram três perturbações com interrupção de carga em valor igual ou superior a 100 MW e duração igual ou superior a 10 minutos, sendo duas no Rio Grande do Norte e uma no Pará.

9.3. O Operador apresentou também acompanhamento sobre os equipamentos que estão indisponíveis há 30 dias ou mais, informações que são mensalmente encaminhadas à ANEEL. Atualmente este rol é composto por 58 equipamentos, número superior ao apresentado no mês anterior.

10. ASSUNTOS GERAIS

10.1. Por fim, o ONS informou que, após o mês de agosto, não há ganhos operacionais em se operar a interligação Sudeste-Nordeste no critério N-1 ao invés do N-2, ou seja, permanece o último critério, garantindo maior segurança ao sistema. Ademais, o Operador asseverou que em apenas 4% do tempo houve restrição de geração eólica ou solar devido a limitações da transmissão.

10.2. Foi informado também a realização de reunião sobre ações judiciais no âmbito do setor elétrico envolvendo as instituições que compõem o CMSE, na busca de soluções para as diversas questões atualmente enfrentadas pelas instituições.

10.3. O CMSE reafirmou seu compromisso com a garantia da segurança e da confiabilidade no fornecimento de energia elétrica no País no cenário atual e futuro, por meio da continuidade do monitoramento permanente realizado, respaldado pelos estudos elaborados sob as diversas óticas do setor elétrico brasileiro, e com a ação sinérgica e robusta das instituições que compõem o Comitê.

10.4. Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos e determinada a lavratura desta ata que, após aprovada pelos membros, vai assinada por mim, Ricardo Marques Alves Pereira, Secretário-Executivo do CMSE.

LISTA DE PARTICIPANTES

NOME	ÓRGÃO
Hélio da Cunha Bisaggio	ANP
Talita Porto	CCEE
Rui Guilherme Altirei Silva	CCEE
Giácomo Almeida	ANEEL
Hélvio Guerra	ANEEL
Erik Rego	EPE
Thiago Barral	EPE
João Daniel de A. Cascalho	MME
Marcelo Prais	Ons
Alexandre Zucarato	ONS
Elisa Bastos	ONS
Joaquim Gondim	ANA
Vítor Saback	ANA
Guilherme Godoi	MME
André Perim	MME
Juliana Oliveira do Nascimento	MME
João Aloisio Vieira	MME
André Luís Gonçalves	MME
Victor Protázio	MME
Francisco Cerqueira	MME
Maria Ceicilene Martins	MME
Dario Spegiorin	MME
Flávia Albuquerque	CCEE
Maura Cruz	EPE
Aline Abreu	ONS
William Cavalcanti	MME
Ricardo Takemitsu	MME
Camilla Fernandes	MME
Christiany Faria	MME
Poliana Marcolino	MME

Alysson Fernandes	ANEEL
Bianca Maria M. A. Braga	MME
Igor Ribeiro	MME
Ana Lúcia Alves	MME
Saulo Vargas	MME
Eduardo Rossi	ANEEL
Renata Farias	Aneel
Rafael Costa Ribeiro	ANEEL
Gentil Nogueira	ANEEL
Alessandro Cantarino	ANEEL
Fernando Colli Munhoz	ANEEL
Nara Rubia de Souza	ANEEL
Rafael Bastos	MME
Hailton Madureira	MME
Ricardo Marques	MME
José Guilherme de Lara Resende	MME

Anexo 1:	Nota Informativa - 269ª Reunião do CMSE (08-09-2022) (SEI nº 0672435);
Anexo 2:	Datas de Tendência das Usinas - 269ª Reunião do CMSE (08-09-2022) (SEI nº 0672436);
Anexo 3:	Datas de Tendência da Transmissão - 269ª Reunião do CMSE (08-09-2022) (SEI nº 0672495).



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Marques Alves Pereira**, **Secretário de Energia Elétrica**, em 04/10/2022, às 08:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://www.mme.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0678590** e o código CRC **97148866**.